



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.300 /

**“DENOMINA ADELINO CAVA A ATUAL RUA
‘28’ DO LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **ADELINO CAVA** a atual rua “28” do loteamento Jardim Esperança, que se inicia na interseção com a Avenida Hércules Frizon e termina na interseção da rua Miguel Ravanelli, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE SETEMBRO DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal